

São Paulo, 09 de junho de 2023

À
VIDROPORTO S.A ("Emissora")
Rodovia Anhanguera, Km 226,8
Porto Ferreira, SP
At. Sr. Edson Luís Rossi

c/c

INDÚSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA.

Rodovia BR 101, KM 142, Zona Rural
Cidade de Estância, Estado do Sergipe
CEP 49.200-000

Ref.: Termo de Quitação e Liberação de Garantia – Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças

Prezados senhores,

Fazemos referência ao "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.*", celebrado entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário") e a Quatroefe Administração e Participações Ltda ("Fiador"), em 4 de março de 2020 (conforme aditada, "Escritura da 3ª Emissão de Debêntures"), e ao "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças*" ("Contrato"), celebrado em 4 de março de 2020 entre Indústria Vidreira do Nordeste Ltda. ("Fiduciante"), o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário e a Emissora, registrado junto ao (i) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira, sob o nº 12.252; (ii) o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.578.782; e (iii) Cartório de 2º Ofício da Comarca de Estância, sob o nº 2213 (em conjunto com os itens (i) e (ii), os "Cartórios de Títulos e Documentos").

Todos os termos utilizados neste Termo de Quitação e Liberação de Garantia ("Termo") iniciados em letra maiúscula e que não estiverem aqui definidos de outra forma terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures e/ou no Contrato.

Tendo em vista que as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato) foram integralmente quitadas no dia 01 de junho de 2023, mediante Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures), não restando mais Debêntures em Circulação ou valores devidos aos Debenturistas, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e credor fiduciário no âmbito do Contrato, neste ato, concorda com a liberação da Cessão Fiduciária outorgada nos termos do Contrato, autorizando os Cartórios de Títulos e Documentos a efetuarem os registros necessários para dar publicidade acerca da liberação da garantia objeto do Contrato.



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

O presente Termo poderá ser averbado pela Fiduciante às suas próprias e exclusivas expensas, às margens dos registros originais junto aos Cartórios de Títulos e Documentos nos quais o Contrato está registrado e seus respectivos aditamentos averbados, e em quaisquer outros registros públicos que sejam necessários para assegurar a eficácia perante terceiros do presente Termo.

O presente Termo não exime a Emissora quanto ao pagamento de eventuais custos e despesas que podem vir a surgir, uma vez que, dado que a presente quitação ocorre entre os períodos de apuração de despesas da B3, sendo tais apurações realizadas mensalmente, havendo, desta forma, despesas integrantes das Obrigações Garantidas, após a data do presente Termo de Quitação, cabendo ao Agente Fiduciário realizar a cobrança de tais despesas junto à Emissora.

Este Termo poderá ser firmado por meio de assinatura eletrônica, com ou sem certificado digital, conforme disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a Fiduciante a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e de seus termos em tal formato. Eventual divergência entre a data deste Termo e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada no corpo deste Termo em si.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP